



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMDCA) Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE ATO DE SOLENIDADE DE POSSE E DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, GESTÃO 2024-2028.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Resolução nº. 01/2024.

Dispõe sobre ato de solenidade de posse e diplomação dos conselheiros tutelares, gestão 2024-2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Pedro Alexandre-Ba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

- I. Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;
- II. Considerando a Lei Federal n. 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil.
- III. Considerando a Resolução do CONANDA n. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.
- IV. Considerando o Edital n.001/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 09:00 h, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, rua Antônio Pereira dos Santos.

Art. 2º- Convoca os conselheiros Tutelares, titulares e suplentes eleitos para o ato solene de diplomação, a ocorrer, nas dependências da prefeitura municipal de Pedro Alexandre-BA, no dia 11 de janeiro de 2024, as 14:00 horas.

Art. 3º: O CMDCA empossará todos os Titulares e suplentes que se fizerem presentes no ato da posse.

Art. 4º. A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Alexandre-BA, 08 de janeiro de 2024.

Natany Santos Lima

Conselheira-Presidente do CMDCA